

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0252/2013**

Trata a presente propositura da normatização da identidade visual dos veículos utilizados no transporte coletivo no município de São Paulo.

De fato, a SPTRANS normatizou a identidade visual dos veículos utilizados no transporte público por meio da Portaria n. 81/12 expedida pelo gabinete da Secretaria Municipal de Transporte. Este manual pode a critério do secretário, ou mesmo da empresa sofrer alterações.

O que se pretende é conduzir esta normatização a outro patamar legal, nos exatos termos do que dispõe a Lei Municipal n. 13241, de 12 de dezembro de 2001.

E a pretensão de garantir a inserção das informações do veículo na carroceria faz com que o usuário tenha efetivo controle sobre o uso da frota, numa comunhão de interesses entre o usuário e o Poder Público.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.